



TERMO DE REFERENCIA

São Pedro, 19 de Março de 2024.

JUSTIFICATIVA: Esta aquisição é fundamental para satisfazer a necessidade de substituição e troca de equipamentos, em conformidade com a legislação atual, incluindo a Lei 14.133/2021 e o Decreto 11.462/2022. Destinada ao departamento técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SSAESP), esta aquisição visa garantir o adequado funcionamento e integridade dos equipamentos, prevenindo possíveis danos ao sistema de distribuição de água. Dessa forma, a substituição do filtro central de água industrial se mostra fundamental para otimizar a vazão e a qualidade da água tratada, garantindo um fornecimento adequado e contínuo às residências, empresas e instituições da região.

1 - Objeto/apresentação : Aquisição e instalação de filtro central de água industrial (capacidade de 10.000 L) para substituição do equipamento atualmente em uso no sistema de distribuição de água, localizado no Poço Santa Rosa. Este documento apresenta informações detalhadas sobre quantidades e preços de referência dos itens necessários.

2. Das Especificações dos Produtos:

2.1. ITEM 01 –FILTRO CENTRAL DE ÁGUA INDUSTRIAL 10.000 L

2.1.1. Especificações Técnicas:

- Vazão por hora: 10.000 litros de água;
- Altura total: 1.500 mm;
- Diâmetro: 800 mm;
- Bitola de entrada e saída d'água: 2 polegadas;
- Chapa: fabricada em aço inox;
- Elementos Filtrantes: composto com 5 camadas de quartzo cristalino de diferentes granulométricas.

3. QUANTIDADES

A quantidade apresentada refere-se a atender a demanda específica.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE
01	FILTRO CENTRAL DE ÁGUA INDUSTRIAL 10.000 L COM MATERIAL FILTRANTE E INSTALAÇÃO	UNIDADE	1



3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DO BEM OU MATERIAL.

3.1 A entrega do item contratado deverá ocorrer na SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, preferencialmente no almoxarifado, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento. O início desse prazo é contado a partir da comunicação formal à empresa vencedora, realizada por meio de e-mail ou outro canal adequado. A entrega deve ser feita durante o período compreendido entre as 07h e 11h da manhã e entre as 12h30 às 16h30 da tarde.

3.2 A instalação do item contratado deve ocorrer no Poço de abastecimento Santa Rosa, localizado na Rua Elpideo Ferraz de Almeida, nº 350 – Bairro Santa Rosa.

3.3 O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 O recebimento dos materiais deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1 O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento do bem ou material é Larissa Gonsalves Vayda, inscrita no CPF nº479.917.248-40 e lotado neste setor.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

6.2 O documento fiscal deverá, necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 O material deverá estar dentro do prazo de validade, sem avarias e devidamente embalado.

8. SUPORTE LEGAL

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021

Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006

Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015

Lei Complementar Municipal nº 70, de 30/09/2011

Decreto Municipal nº 7.411, de 19/01/2022

MARIANA GOUVEIA FURLAN
DEPARTAMENTO TÉCNICO